

ÍNDICE

PERNAMBUCO	2
VICENCIA / PE	2
CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS EM GERAL	
LTDA	2
RIO DE JANEIRO	2
MARICA / RJ	2
2º OFÍCIO DE MARICÁ	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOAO GUILHERME DA COSTA SA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANA MARIA DA CRUZ NUNES	3
SAO GONCALO / RJ	3
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGUAS DO BOSQUE	
INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	3
VASSOURAS / RJ	4
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FRAAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	
.....	4
SANTA CATARINA	4
PAPANDUVA / SC	4
OFÍCIO DE PAPANDUVA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DUARTE PARTICIPACOES LTDA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO ZIELINSKI	5
TUBARAO / SC	5
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCON ADMINISTRACAO DE EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS EIRELI	5

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - VICENCIA/PE
CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS EM GERAL LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO LOTEAMENTO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS 6ª ETAPA Bel. Emanuelle C. Costa Machado, Of. de Registro do Cartório Único de Vicência/PE, faz público que a proprietária Vasconcelos Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 23.018.232/0001-72, requereu, nos termos da Lei 6766/79, o registro do Loteamento do imóvel matriculado sob o nº 1844, denominado LOTEAMENTO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS 6ª ETAPA, com área de 1,1823ha, tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura de Vicência. Os documentos apresentados foram prenotados sob o nº 11158 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o registro do loteamento na forma da lei. Este edital será afixado em local de costume e publicado por três dias edital eletrônico.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO GUILHERME DA COSTA SA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279800, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual João Guilherme da Costa Sá, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, funcionário público municipal, filho de João Araujo de Sa e Iracema da Costa Sa, nascido em 07/10/1990, portador da CNH nº. 04793420519 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 213394497 do DIC/RJ, inscrito CPF nº. 137.596.327-93, endereço eletrônico: guiadm11@gmail.com ; Telefone(s): (21) 99681-3444, residente e domiciliado na Rua 121, Lote nº. 18, Quadra nº. 199, Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", Bambuí, neste município - CEP.: 24.920-805, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 19 (dezenove), da Quadra nº. 199 (cento e noventa e nove), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste município, com as seguintes características: área de 525,00m², com 16,20m de frente para a Avenida da Praia; 16,20m nos fundos confinando com terras de quem de direito; 32,50m pelo lado direito com o lote 20; e, 32,50m pelo lado esquerdo com o lote 18; de propriedade de: Joaquim Pires, brasileiro, casado, contador, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Mario Mello e outros, conforme escritura de compra e venda de 01/04/1960 lavrada nas Notas deste 2º Ofício de Maricá, devidamente registrada sob o Lº. 3-H, fls. 01v/02, nº. 9.527 em 09/05/1960 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 28927. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009199525. Assim sendo,

ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA MARIA DA CRUZ NUNES

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279801, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Ana Maria da Cruz Nunes, portuguesa, do lar, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 21/07/1936, filha de Magna de Figueiredo Nogueira e Paulino Henrique da Cruz, portadora da cédula de identidade de estrangeiro, Classificação Permanente, nº. W477779-G expedida pelo SE/DPMF/DPF e CPF nº. 807.989.267-91, endereço eletrônico: sernunes2000@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, Lote nº. 08, Quadra nº. 32, do Loteamento "Costa Verde", Itaipuaçu, neste município - CEP.: 24.936-420, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 08 (oito) da Quadra nº. 32 (trinta e dois), do Loteamento "Costa Verde", situado no 3º distrito deste município, com área de 800,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua das Margaridas; 20,00m nos fundos confrontando com o Lote 23; por 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando do lado direito com o Lote 09; do lado esquerdo com o Lote 07; com uma Casa Residencial de área total construída de 252,88m²; de propriedade de: Claudia Martins Gil, professora, e seu marido Mauro Roberto Correia da Silva, representante comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades nº.s. 06348669-0 e 720.902, IFP e SSP/PR, em 04/09/90 e 02/04/74, inscritos no CPF/MF sob os nº.s. 791.468.487-20 e 183.636.109-25, residentes e domiciliados na Rua Candido Benifio, nº. 1.270, Bloco D, Aptº. 403, Praça Seca - Rio de Janeiro/RJ; havido por através por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 278, fls. 183v./184 em data de 18/02/1992, devidamente registrada sob o R-5 da Matrícula nº. 25.967 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89619. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000009121083. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): AGUAS DO BOSQUE INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA

EDITAL - Retificação de metragens, ART. 213, §2º, Lei n. 6.015/73 - Interessado (s) confrontante (s) JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, responsável pelo expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício

de São Gonçalo, atendendo a requerimento da AGUAS DO BOSQUE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, prenotado sob nº 164.923 procede por meio do presente, nos termos do art. 213, § 2º da Lei nº 6.015/73, a INTIMAÇÃO dos interessados confrontantes dos lotes de terreno 129 A1, 129 A2 e 129 A3, para que se manifeste no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FRAAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

F A Ç O saber que pelo presente edital virem, que por parte de FRAAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi requerido o registro do Plano de Loteamento denominado "Carvalheira", situado na Rua Dr. Antônio Dias Rosa, Bairro Carvalheira, zona urbana do 1º Distrito deste Município, realizado na área de 57.486,50m², subdividida em 70 lotes, numerados de 01 a 70, tendo os característicos contidos na planta aprovada pelo Poder Público Municipal em 04/06/2018, processo nº. 9.185/2016, revalidada em 05/06/2019, onde estão configuradas as Ruas, Praças, Servidões, bem como as áreas que integram ao Poder Público Municipal. Quem se julgar prejudicado deverá apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente EDITAL. Vassouras, 20 de abril de 2020. José Carlos Ganhadeiro. Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - PAPANDUVA/SC

OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DUARTE PARTICIPACOES LTDA**

ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PAPANDUVA Jerusa Melissa Jung Paroschi - Registradora Rua Presidente John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC - CEP 89.370-000 e-mail: rimoveispapanduva@gmail.com Fone(s): (47) 3653-2272 e 99233-2272 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 005/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que DUARTE PARTICIPAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.607.944/0001-64, com sede na Avenida Argolo, 134, sala 33 A, São Bento do Sul-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 590,00m², objeto da Matrícula 10.064, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal/técnico em agrimensura, CREA-SC 111.367-0, ART 6828826-6. - Ministério Público: parecer favorável ao registro do desmembramento de 16 de abril de 2020, assinado pela Dra. Fernanda Priorelli Soares Togni, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva-SC. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na

cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos vinte de abril de dois mil e vinte (20/04/2020). Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora. _____ . -

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RENATO ZIELINSKI**

ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PAPANDUVA Jerusa Melissa Jung Paroschi - Registradora Rua Presidente John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC - CEP 89.370-000 e-mail: rimoveispapanduva@gmail.com Fone(s): (47) 3653-2272 e 99233-2272 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 004/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que RENATO ZIELINSKI, RG 1.361.491-SSP-SC, CPF 421.174.969-20, brasileiro, motorista, e sua esposa JOSEFA NOVASKI ZIELINSKI, RG 1.367.407/SSP-SC, CPF 024.442.909-09, brasileira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 611, Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, residentes e domiciliados na Avenida Papa João XXIII, 480, Papanduva-SC, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00m², objeto da Matrícula 3.044, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação dopedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal/técnico em agrimensura. CREA-SC 111.367-0, ART 726155-8. - Ministério Público: parecer favorável ao registro do desmembramento de 16 de abril de 2020, assinado pela Dra. Fernanda Priorelli Soares Togni, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva-SC. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos vinte de abril de dois mil e vinte (20/04/2020). Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora. _____ . -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCON ADMINISTRACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a empresa Marcon Administração de Empreendimentos Imobiliários EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.289/0001-23, com sede na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João-Margem Esquerda, Tubarão/SC, neste ato representada por seu administrador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4638107-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, São Bernardo, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO SILVESTRE, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua São João, Bairro São João, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 71.013, e formando a área total de 104.787,517m², a qual SERÁ LOTEADA EM (08) OITO QUADRAS,

denominadas "QUADRA A" composta por 11 lotes, "QUADRA B" composta por 16 lotes, "QUADRA C" composta por 23 lotes, "QUADRA D" composta por 30 lotes, "QUADRA E" composta por 32 lotes, "QUADRA F" composta por 32 lotes, "QUADRA G" composta por 35 lotes, "QUADRA H" composta por 08 lotes, perfazendo um TOTAL DE 187 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 64.865,82m² (61,90%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 22.494,127m² (21,47%); ÁREA VERDE: 9.302,09m² (8,88%); e ainda: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 8.125,48m² (7,751%); que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 104.787,517m² (100%), conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 22607/2019, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 16 de abril de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi. A Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

